



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 3826

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



## **Decretos**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

---

#### **GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 294/2022, de 18 de agosto de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO À EMPRESA MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIÊNE E TRANSPORTE LTDA”.**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** toda a documentação comprobatória apresentada no Processo Administrativo nº 022/2022 e, especialmente, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecido o dever de indenizar, à empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIÊNE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563\0001-27 no valor de R\$ 33.049,00 (trinta e três mil e quarenta e nove reais), referente a despesas com medicação que foram adquiridos após o fim da vigência do contrato pactuado com a referida empresa, ante a essencialidade dos medicamentos cuja ausência poderia comprometer a saúde de milhares de munícipes

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 18 de agosto de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SFWLMXWXTRVBRZF84WSP0G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.